



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

ADITIVO 01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **VERA ROSANE KIRSTEN**, brasileira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 2483, centro, na cidade de Sarandi/RS, cédula de identidade nº 347813451, CPF nº 705.247.690-87, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato de 04 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021, pelo período de 12 (dozes) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, 03 de novembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

VERA ROSANE KIRSTEN
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20